

## **Decreto nº4836/2013**

Cria o grupo de Análise de Empreendimentos para a avaliação da viabilidade dos projetos incluídos No Plano Nacional de Habitação “Minha Casa Minha Vida”.

**O Prefeito do Município de Itajubá / MG, Rodrigo Imar Martinez Riera** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de instituição do Grupo de Análise de Empreendimentos, visando atender a disposição contida no Termo de adesão firmado entre a União e o Município de Itajubá –MG em atendimento ao Plano Nacional de Habitação denominado “Minha Casa Minha Vida” lançado pelo Governo Federal;

Considerando o interesse público devidamente justificado;

### **DECRETA:**

Art 1º - Fica criado o Grupo de Análise de Empreendimento com a finalidade de atender todos os propósitos e medidas referentes ao Plano Nacional de Habitação denominado “Minha Casa Minha Vida”.

Art 2º - O Grupo será composto por representantes das seguintes secretarias:

#### **I. Secretaria Municipal de Assistente Social:**

- a. Rodrigo Sampaio Melo – Secretário de Coordenação Geral e Gestão
- b. Almir Rogério Damaso – Diretor de Habitação
- c. Jaqueline Cássia Pedrosa de Oliveira – Diretora do Depto de Assistência Social

#### **II. Secretaria Municipal de Planejamento**

- a. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça – Secretário Munic. de Planejamento
- b. Caroline Fernandes Nunes de Moura – Diretora do Depto Planejamento Urbano
- c. Vanessa Naves Costa – Diretora do Depto de Aprovação Obras e Projetos

### **III. Secretaria Municipal de Saúde**

- a. Viviane Cristine Ribeiro Duarte Mota – Coordenadora PSF

### **IV. Secretária Municipal de Educação**

- a. Mariângela Alves da Silva – Diretora Departamento de Educação  
b. Eliane Mara Izidoro – Agente Administrativo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Itajubá, 21 de Outubro de 2013.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

Rodrigo Sampaio Melo  
Secretária de Administração

**Registre-se e Publique-se.**

Alfredo Vansni Honório  
Secretário de Governo